



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Data: 06/02/2020.

Hora: 09:30Hrs.

Local: Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Guarujá

Processo n°: 098/2019.

Pregão n°: 002/2020.

Objeto: Prestação de serviços de Confecção de Impressos Oficiais para o Legislativo

1 - CREDENCIAMENTO

A - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: Gráfica Danimar – EPP / CNPJ: 00.989.482/0001-54

Repres.: Rosana Nascimento Vaz - CPF n°098.048.598-31

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO

B - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviço Gráficos Eireli - EPP / CNPJ: 28.508.540/0001-08

Repres.: Nelson Sanches – CPF n° 010.974.598-10

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO

C - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: Gráfica Itapeviense Ltda ME / CNPJ: 74.249.483/0001-07

Repres.: Iran de Abreu – CPF n° 036.779.888/37

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

D - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: JG Indústria Gráfica Unipessoal Ltda
/ CNPJ:23.580.479/0001-88

Representante: Alyson de Oliveira Gomes – CPF n°
276.822.438/30

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO

E - EMPRESA CREDENCIADA:

Razão Social: Topdata Processamento de Dados
Ltda-EPP / CNPJ:45.876.059/0001-86

Representante: Carlos Eduardo Fagundes – CPF n°
099.577.538-94

MEI/ME/EPP: SIM []NÃO

Após o credenciamento das empresas, foram recebidos os respectivos envelopes. Em seguida, verificada a inviolabilidade dos envelopes “A” e “B”, passou-se à abertura dos envelopes “A – Proposta Comercial”.

Verificada a conformidade das propostas comerciais aos requisitos do Edital, passou-se à classificação das propostas e seleção dos lançadores, fase de lances e negociação direta com as licitantes vencedoras da fase de lances, tudo conforme tabela anexa.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes das licitantes vencedoras. Verificados os documentos apresentados este pregoeiro declarou habilitadas as empresa: 1 - **GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME**, adjudicando à mesma os



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

itens 01, 02, 04, 05, 12 e 13; 2 – **GRÁFICA DANIMAR – EPP**, adjudicando à mesma os itens 03, 06, 08, 09, 10, 11 e 15; 3 - **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP**, adjudicando à mesma os itens 07, 14, e 16. Em seguida, não tendo havido manifestação de intenção de interposição de recurso por qualquer licitante, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim **Clayton Pessoa de Melo Lourenço** _____, Pregoeiro; **Adriano Alex Piemonte Junior** _____, membro da Equipe de Apoio; **Guilherme da Costa Lopes**..... membro da Equipe de Apoio; **Alessandro dos Santos Ferreira** _____; membro da Equipe de Apoio; Os representantes das licitantes dispensaram a assinatura da presente ata, solicitando o encaminhamento da mesma via email, o que foi deferido por este pregoeiro.
